



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 012/2019 - A

ASSUNTO: Construção de lombadas

REQTES: Vereador Arildo Osmar de Moro e demais vereadores

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construção de quebra molas nas proximidades da garagem municipal na sede do município e na Rua Pio XII, próximo ao nº 81, no Bairro do Cateto.

Justificativa

Os moradores das citadas ruas solicitam a referida construção, pois essas ruas têm um fluxo de trânsito intenso e a circulação de pessoas é grande, em especial crianças e idosos.

A construção de quebra molas oferecerá maior segurança aos transeuntes, evitando possíveis acidentes.

Nós cumprimos informar que a construção de quebra molas ou lombadas no município deverá ser de acordo com a Lei nº 536/2013 de 24/10/2013.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jose Roberto Cirino para as providências cabíveis.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 06 de maio de 2019.

Arildo Osmar de Moro

Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora